



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 91, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR
DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 039/2024, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DULCE OZANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 010.***.***-84, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.
CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE, FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA/CNPJ/MF N° 14.722.241/0001-59/ CONTRATADA.

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA N.º 91, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I n.º 039/2024, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DULCE OZANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º. 010.***.***-84, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei n.º 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.281/2024/GAPRE, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **TATIANA SILVESTRE FEROLLA**, (matrícula funcional n. 2268, CPF sob o n. ***.669.886-**, e-mail institucional saplafi@canbravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional n. 2505, e-mail saplafi@canbravadonorte.org, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.1909/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a contratação de licença do Software de Orçamento para Obras e Medição de Obras- Programa ORÇAFÁSCIO, em atendimento ao Departamento de Engenharia em Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **GLEICY BRITO DOS SANTOS**, matrícula funcional n. 2434, e-mail institucional saplafi@canbravadonorte.org para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito

nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2024

O Município de Canabrava do Norte, faz saber que está aberto o Credenciamento n° 003/2024. Objeto: credenciamento de cantores solos ou bandas (Pessoas Jurídicas), abrangendo uma variedade de estilos musicais dançantes, destinados a realizar apresentações no Centro de Convivência dos Idosos. Essas atividades têm como objetivo proporcionar entretenimento e promover a inclusão social, em atendimento à demanda estabelecida pela Secretaria de Assistência Social e Habitação. O Edital poderá ser retirado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal <http://canbravadonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Início do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços a partir do dia 04 de abril à 31 de dezembro de 2024.

Local de entrega dos envelopes de habilitação e propostas e maiores informações: Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Áurea Tavares de Amorim, n° 636, Vila São João, CEP 78.658-000 – Canabrava do Norte - MT.

Horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

E-mail para dúvidas e informações: licitacoes@canbravadonorte.org.

Iranizo Matos Rodrigues

Agente de Contratação

**SECRETARIA ADJUNTA/ ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 005/2024**

RESOLUÇÃO 005/2024